



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), NA CASA DOS CONSELHOS DE ARARAS.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às oito horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 658 (seiscentos e cinquenta e oito), Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pelo primeiro-secretário Marcelo Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 02 (duas) cadeiras vagas em virtude de desligamento de representação das entidades IDE e Cidadão de Futuro, assunto que está sendo analisado pela Comissão de Alteração da Lei do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Érica Fabiana Fornaro (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Ana Maria Campagnollo (titular), Marcelo Costa (suplente) e Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária. Representando o Poder Público estavam presentes: Viviane Zanchetta (titular) e Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representantes da Secretaria de Ação e Inclusão Social - SMAIS; Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Rodrigo Rodrigues (suplente) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Elaine Cristina Bernardo Person (titular) representante da Secretaria da Fazenda e Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração.

**ABERTURA:** O primeiro-secretário Marcelo Costa cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Comunica que assume a presidência devido à vacância dos cargos de presidente e vice-presidente. Em seguida, passa a palavra para a secretária para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 09 (nove) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, sendo que 03 (três) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 11 (onze) conselheiros com direito a voto; **1.2 – Justificativa de Ausência:** Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 – 6 anos; **1.3 – Leitura e Aprovação da Ata:** Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária de 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove). **Deliberação da plenária:** o primeiro-secretário Marcelo abre para correções e votação, como não houve manifestação da plenária, a ata foi aprovada por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA (Presidência, Secretaria ou Conselheiros):** A conselheira Viviane solicita que, o parecer da Comissão do Conselho Tutelar sobre **ofício 28/19 do Conselho Tutelar** referente a situação de conselheiros tutelares que tiveram redução de mandato, possa ser apresentado

Flw  
f



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

no início da reunião. Solicitação aceita pela mesa diretora. O conselheiro Rodrigo informou que após análise a comissão recomenda a aplicação das regras do Edital nº 01/2015 que dispõe sobre as diretrizes do processo de escolha. O item 7.3.6 do citado edital veda a participação de conselheiro na hipótese de ele já ter exercido o primeiro mandato por período consecutivo superior a um mandato e meio. O conselheiro tutelar Vanderson comentou que existe um projeto de lei aprovado na Câmara possibilitando a participação de conselheiros tutelares em situação similar. O conselheiro Rodrigo informou que a Comissão do Conselho Tutelar considera a regra do Edital. O parecer da comissão foi colocado para a plenária do COMDICAR que aprovou por unanimidade. Assim, o COMDICAR considera que, o conselheiro tutelar que está cumprindo dois mandatos consecutivos, ou seja, eleito em 2013 e posteriormente em 2015, tem sua participação vedada no processo de escolha dos membros do conselho tutelar em 2019. O conselheiro Rodrigo também comentou sobre a possibilidade de aplicar a **lei 13.019/2014 para repasse dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Ele não encontrou impedimentos para utilizar a lei 13.019/2014 mesmo que a lei do COMDICAR referente ao fundo esteja desatualizada. O assunto foi colocado para a plenária do Conselho. A conselheira Tatiana comentou sobre critérios para lançamento do edital do COMDICAR se seria parecido com o edital do município do ano passado. O conselheiro Marcelo comentou que com certeza haverá diferenças, talvez se aplique as diretrizes do CONANDA para atendimento as demandas das crianças e adolescentes da cidade. É importante porem, sendo possível fazer uso da lei 13.019/2014, trabalhar em paralelo com a atualização da lei do COMDICAR para sanar esta pendencia. Após algumas discussões foi aprovado por unanimidade a aplicação da lei 13.019/2014 para repasse dos recursos do fundo. O desenvolvimento e encaminhamento da proposta ficará a cargo da Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD, ficando ajustada a composição da comissão com os seguintes conselheiros da sociedade civil: Luciana, Tatiana, Gabriela e do poder público: Rodrigo, Silmara e Viviane. Retornando a pauta passamos para os - **Esclarecimentos sobre o Fundo com o Dr Lucas no fórum dia 25 de Janeiro:** o conselheiro Marcelo foi convocado, juntamente com o presidente do Conselho do Idoso, para responder ao juiz sobre o valor que o Fundo possui e a situação da falta de repasses. Foi passada a situação da atualização da lei do COMDICAR e a possível utilização da lei 13.019/2014 (já citada nesta reunião). Dr Lucas entendeu a situação e comentou que estará verificando a viabilidade de repassar recursos ao Conselho do Idoso que hoje tem saldo relativamente pequeno e, depois deixar a cargo do doador escolher o fundo para depósito. Questionou sobre a campanha de divulgação para destinação do imposto de renda ao Fundo e a importância de envolver os escritórios de contabilidade neste processo. Após algumas considerações, a conselheira Julia prontificou-se a fazer contato no escritório da Receita Federal. O conselheiro Marcelo concluiu que precisamos trabalhar para que os recursos do fundo possam ser utilizados, o mais breve possível, para o destino principal dele, ou seja, contribuir com o bem-estar das crianças e adolescentes de nosso município.

- **Processo de eleição no COMDICAR – ENTIDADES E SECRETARIAS:** O conselheiro Marcelo informou que será encaminhado ofício para as secretarias e entidades com prazo de retorno estipulado a fim de que haja organização para o dia da eleição que será em Março. Também falou que os conselheiros que estiverem em segundo mandato consecutivo serão notificados através de ofício à entidade. Pediu que cada conselheiro pense na possibilidade de ocupar uma função na mesa diretora e, aqueles que podem ser

Flora

f



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

indicados para um segundo mandato que conversem nas secretarias e entidades pois facilitará os trabalhos do Conselho por conta do conhecimento e experiência adquiridas.

**2.1 - OFÍCIOS RECEBIDOS:** - **Ofício 008/2019 da Secretaria da Fazenda:** indicando a substituição de conselheira titular, saindo a Sra Dirce de Camargo Olindo Rocha e assumindo a Sra Elaine Cristina Bernardo Person; - **Ofício da Secretaria da Saúde:** indicando a substituição de conselheira titular ,saindo a Sra Alessandra Braggião Leme e assumindo a Sra Adriana Porto Viani. **2.2 - OFÍCIOS EMITIDOS:** - **Ofício nº 01/2019 para a SMAIS** referente entregue de Atas e respectivas listas de presença de reuniões do COMDICAR; - **Ofício nº 02/2019 para a SMAIS** indicando a conselheira Viviane para acompanhamento do projeto VIVALEITE representando o COMDICAR. **3 – PARECER DAS COMISSÕES:** **3.1 – Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD** (Luciana, Tatiana, Gabriela, Rodrigo, Silmara e Viviane) – proposta de uso da lei 13.019 para repasse do Fundo (parecer Dr Rodrigo): já citado no início da reunião. **3.2 – Comissão Conselho Tutelar** (Gabriela, Marcelo, Camila, Vera) – parecer sobre Ofício 28/19 do Conselho Tutelar sobre a situação de conselheiros tutelares que tiveram redução de mandato: também já citado no início da reunião. **3.3 – Comissão de Fiscalização** (Luciana, Vera, Júlia, Ana Maria) – parecer sobre o Ofício 028/2018 - RENAPSI - Rede Pró-Aprendiz: a comissão se reunirá no dia 12 (doze) de fevereiro para analisar o pedido. **3.4 – Comissão de Alteração da Lei do Marco Regulatório** (Marcelo, Cristiane, Rochele, Renato): segue o acompanhamento das alterações, agora com o apoio da Comissão do Conselho Tutelar. **3.5 – Comissão para eleição do Conselho Tutelar** (Viviane e Rodrigo, Gabriela e Camila) – Apresentação das sugestões de alteração da lei do Conselho Tutelar: a conselheira Viviane apresentou os documentos utilizados como base da proposta: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, modificações na lei municipal, Resoluções Conanda, proposta do Conselho Tutelar e proposta de lei para Conselhos Tutelares. Após análise de todas estas legislações chegou-se na elaboração de 76 (setenta e seis) arquivos. A Sra Laura da SMAIS comentou que esta proposta não será possível para a eleição do Conselho Tutelar deste ano mas deve ser concluído. A proposta de lei será encaminhada para os conselheiros para conhecimento e anotações e haverá reunião extraordinária no dia 19 (dezenove) de fevereiro na Casa dos Conselhos para tratar deste assunto específico. A conselheira Gabriela falou sobre a proposta de reunião com o Conselho Tutelar para tratar do assunto do recâmbio que ainda não aconteceu e precisa ser agendada. O conselheiro Marcelo lembrou ainda que sobre a assunto da eleição da nova mesa diretora, no rodizio do cargo de presidente, o poder publico deverá assumir pois a atual presidência segue com a sociedade civil. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10 (dez horas e dez minutos) e, eu Flordemi Aparecida Luzetti Bautista, segunda-secretária do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 05 (cinco) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**MARCELO COSTA**  
1º SECRETÁRIO

  
**FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA**  
2º SECRETÁRIA

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/02/2019**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	ÉRICA FABIANA FORNARO	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	ANA MARIA CAMPAGNOLLO	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.**

**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010**

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/02/2019**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	VIVIANE ZANCHETTA	TITULAR	<i>V. Zanchetta</i>
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	<i>Vera Lagazzi</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	<i>R. Pegoraro</i>
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	ADRIANA PORTO VIANI	TITULAR	
	ANA PAULA CURRIEL	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	TITULAR	<i>S. Eliseu</i>
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	NATHÁLIA CASTELUCCHI SCHIAVUZZO	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	<i>Rodrigo Rodrigues</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	ELAINE CRISTINA BERNARDO PERSON	TITULAR	<i>E. Bernardo</i>
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JULIA PIZANI	TITULAR	<i>J. Pizani</i>
	BÁRBARA LEME ALVARENGA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	
	CÁSSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	ADENILSON PASQUALOTTO	SUPLENTE	

